



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARCELA DA GRATIFICAÇÃO NATALINA/DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE - PREVISAN**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei 719/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A antecipação do pagamento da Gratificação Natalina/Décimo Terceiro Salário dos aposentados e pensionistas, no ano de 2024, será efetuada juntamente com os proventos destes, na competência maio/2024.

**Parágrafo único.** O valor da parcela relativa à antecipação corresponderá à metade dos proventos percebidos no mês imediatamente anterior ao pagamento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 22 de maio de 2024.

  
**AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**  
Diretora Presidente da PREVISAN